



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO SE Nº 06/2019**

Constitui a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para ampliação progressiva da jornada escolar - Programa “Mais Tempo de Escola”, e dá outras providências.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições indicadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, sobre a ampliação da jornada escolar em especial os § 1º e 2º do artigo 34;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SE, devidamente publicado no Jornal Notícias do Município - Edição nº 2053, de 29 de março de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para a ampliação progressiva da jornada escolar, Programa “Mais Tempo de Escola”, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão:

Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini – matrícula nº 44.412-6.

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Fernanda Lima Diniz – matrícula nº 26.309-1;

Allan Ferreira - matrícula nº 39.621-0;

Rosangela de Jesus Ramos - matrícula nº 22.458-2;

Davison Barbosa de Freitas - matrícula nº 35.177-1;

Katia Jacyntho - matrícula nº 22.487-5

Gisele Monteiro Gazinhato - matrícula nº 26.993-2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação